



GABINETE DO PREFEITO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## **PORTARIA Nº 052/22**

### **DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E :-**

Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de fatos e eventuais responsabilidades de agentes públicos responsáveis, em face do recebimento deste município de multa de trânsito por não indicação do condutor, ocorrida com o veículo oficial placas EGI 9224, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 10334/2020.

A Comissão Sindicante deverá apurar todos os fatos e responsabilidades, possibilitando a defesa de possíveis envolvidos, devendo concluir o presente procedimento em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instauração, prorrogável automaticamente por igual prazo, se necessário.

### **REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 26 de janeiro de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal